

DECRETO Nº 014/2026

Brejo do Piauí, de 17 de março de 2026

Dispõe sobre feriado municipal na comemoração do dia do Vaqueiro e das festividades do padroeiro “São José” da paróquia de Brejo do Piauí.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, Incisos IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a programação comemorativa das festividades do **Dia do Vaqueiro e Festejo do Padroeiro “São José”** desta paróquia de Brejo do Piauí, para os dias **18 e 19** de março de 2026, respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal** na comemoração alusiva ao **Dia do Vaqueiro em nossa cidade de Brejo do Piauí**, para o dia **18 de março**, e ao **Festejo do Padroeiro “SÃO JOSÉ”** desta paróquia e cidade de Brejo do Piauí, o dia **19 de março de 2026**, e, **Ponto Facultativo** no funcionamento da Prefeitura de Brejo do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia **20 de março de 2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Executa-se o disposto neste artigo, o trabalho executado por serviço de URGÊNCIA, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de SAMU, Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo) e vigilância de prédios públicos, e outros que a critérios de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º - Esta Prefeitura e demais órgãos públicos deverão voltarem às atividades e funcionamento no dia 23 de março de 2026 (segunda feira).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal